

PORTARIA Nº 104/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear a servidora, **STEFÂNIA SANDRELI ALVES DA SILVA LIMA**, matrícula 3405, para exercer a Função Gratificada FG 03 – Vice-Diretora Escolar da Escola Monsenhor José Elias de Almeida, conforme PCCRM Lei 3435/2008 e o Decreto Municipal nº 044/2023, que estabelece o processo de Seleção de Gestores Escolares e a Portaria nº 820/2023 que homologou o Processo Seletivo de Gestores Escolares, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra -se.

Palácio Joaquim Didier, 25 de janeiro de 2024.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata